

**GUARDSECURE**

# **POLÍTICA INTERNA DE COMBATE AO ASSÉDIO POLÍTICO ELEITORAL**

## 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras para prevenir, identificar, combater e punir práticas de assédio político-eleitoral no ambiente de trabalho, assegurando um ambiente profissional ético, respeitoso, saudável e livre de pressões, coerções ou discriminações de cunho político-partidário.

## 2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os empregados, gestores, diretores, aprendizes, estagiários, terceirizados, prestadores de serviços e quaisquer pessoas que atuem em nome ou representem a Guardsecure, em todas as suas unidades, postos de serviço e atividades, internas ou externas.

## 3. Princípios

- ✓ Respeito à dignidade da pessoa humana;
- ✓ Liberdade de consciência, pensamento e convicção política;
- ✓ Neutralidade político-partidária no ambiente corporativo;
- ✓ Valorização de um ambiente de trabalho saudável e livre de riscos psicossociais;
- ✓ Cumprimento da legislação trabalhista, eleitoral e de segurança e saúde no trabalho.

## 4. Conceito de Assédio Político-Eleitoral

Considera-se assédio político-eleitoral toda conduta abusiva praticada no ambiente de trabalho ou em razão dele, que tenha por objetivo ou efeito:

- ✓ Influenciar, constranger, coagir ou pressionar trabalhadores quanto a suas opiniões, posicionamentos ou escolhas políticas e eleitorais;
- ✓ Condicionar emprego, promoção, benefícios, escala de trabalho, permanência no posto ou qualquer vantagem ou desvantagem laboral ao apoio, oposição ou neutralidade em relação a candidato, partido, coligação ou ideologia política.

## 5. Condutas Proibidas

São expressamente vedadas, entre outras:

- ✓ Exigir ou sugerir voto em determinado candidato ou partido;

- ✓ Realizar ameaças diretas ou veladas de demissão, punição, perda de benefícios ou prejuízos profissionais por motivo político;
- ✓ Promover campanhas eleitorais, distribuição de material político ou manifestações partidárias durante o expediente ou no local de trabalho;
- ✓ Utilizar cargos de liderança para influenciar subordinados politicamente;
- ✓ Ridicularizar, discriminar ou isolar trabalhadores por suas convicções políticas;
- ✓ Utilizar grupos corporativos de mensagens, e-mails institucionais ou canais oficiais para propaganda político-partidária.

## **6. Deveres da Empresa**

A Guardsecure compromete-se a:

- ✓ Manter postura institucional neutra em relação a partidos e candidatos;
- ✓ Divulgar amplamente esta Política a todos os trabalhadores;
- ✓ Promover ações de conscientização e prevenção sobre assédio e riscos psicossociais;
- ✓ Assegurar canais seguros, confidenciais e acessíveis para denúncias;
- ✓ Garantir apuração imparcial, sigilosa e responsável das denúncias;
- ✓ Proteger denunciante contra retaliações.

## **7. Deveres dos Gestores e Lideranças**

- ✓ Atuar de forma ética, respeitosa e imparcial;
- ✓ Não utilizar sua posição hierárquica para influenciar politicamente subordinados;
- ✓ Intervir imediatamente diante de indícios de assédio político-eleitoral;
- ✓ Comunicar a área de Recursos Humanos ou canal designado sempre que identificarem situações irregulares.

## **8. Canais de Denúncia**

A Guardsecure disponibiliza canais internos para recebimento de denúncias de forma confidencial, podendo ser identificadas ou anônimas, garantindo:

- ✓ Sigilo das informações;
- ✓ Proteção contra represálias;
- ✓ Tratamento sério e responsável de todas as manifestações.

**Nosso CANAL DE DENÚNCIAS: [www.guardsecure.com.br/faleconosco](http://www.guardsecure.com.br/faleconosco)**

## **9. Apuração e Medidas Disciplinares**

As denúncias serão apuradas com observância ao contraditório e da ampla defesa. Conformidade a prática de assédio político-eleitoral, poderão ser aplicadas medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, tais como:

- Advertência;
- Suspensão;
- Rescisão do contrato de trabalho por justa causa, quando cabível;
- Outras medidas legais aplicáveis.

## **10. Não Retaliação**

É expressamente proibida qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, denunciar ou colaborar com investigações relacionadas a esta Política.

## **11. Disposições Finais**

Esta política integra as normas internas de conduta, ética e integridade da Guardsecure, devendo ser observada permanentemente. O descumprimento de suas disposições sujeitará o infrator às sanções previstas, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

*Declara-se que o presente documento foi devidamente analisado e aprovado pelo Diretor Geral nesta data, estando em conformidade com as diretrizes estratégicas, políticas internas e objetivas da organização.*